



UNIVIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

ILMO SR. PREGOEIRO NA COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS DA COMUSA

Ref.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

UNIVIG - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.534.218/0001-09, com sede na Av. Ceará, 982 – São João – Porto Alegre - RS, telefone nº (51) 3372-8897 e 3103-3326, e e-mail: hssvig@bol.com.br, pelo seu Procurador Sr. Paulo Tadeu das Neves., vem, perante Vossa Senhoria, mui respeitosamente, apresentar **tempestivamente**, com base no Item 8 – subitem 8.1 do Edital, letras “a” e “b”, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

DOS FATOS:

Em síntese, trata-se de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019. O presente procedimento licitatório tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria nas unidades da COMUSA – Serviços Água e Esgoto de Novo Hamburgo, localizadas no Município de Novo Hamburgo/RS, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste Edital.”

É de se estranhar a mudança de regra da Comusa, (que até então nestas contratações vinha adotando a modalidade “Pregão Eletrônico”, modalidade aliás bem mais segura e livre de dúvidas. Haja vista a adoção unânime em todas as esferas da Administração Pública. O Pregão Presencial, é bem mais vulnerável, em comparação ao Pregão Eletrônico, o qual traz nos seus sistemas, dispositivos de transparência e segurança, tanto para o Órgão Licitador quanto para os licitantes, pois toda a sessão corre em sigilo, até o encerramento.

DOS FUNDAMENTOS:

Primeiramente, o Edital Pregão Presencial nº 15/2019., apresenta em seu conteúdo, algumas contradições e vícios, as quais merecem correções:

- 1- O Edital traz em seu objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE PORTARIA...**
- 2- Porém há uma flagrante contradição e/ou vício, que fica caracterizada pela “maquiagem” deste objeto;

Os serviços serão prestados, em locais onde não há fluxo de pessoas, nem mesmo trabalhando, e além disso durante 24 horas.

Como explicar que são serviços de portaria???

As atividades de Porteiro, restringem-se à: Atendimento, Informações, Controles de Entrada e Saída, onde há expediente;

UNIVIG - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 09.534.218/0001-09

Av. Ceará, 982 - CEP 90.240-510 - São João - Porto Alegre - RS

Fone: 51-3372-8897 - Celular 51-99829-2866

e-mail: hssvig@bol.com.br

RECEBIDO EM 02/10/19

Por 1)

ASSINATURA

(2)

Meimane T. F.



UNIVIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

O Termo de Referência, Item 2 - **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM TODOS OS POSTOS:**

... 2.1.1. Os serviços de portaria serão executados de modo a promover a guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle e registro de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas digitais e manuals de segurança. (grifo nosso).

... 2.1.8. Colaborar com a Guarda Municipal e Brigada Militar, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações de responsabilidade da COMUSA, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

2.1.9. Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, bem como atentar para qualquer anormalidade ou suspeita de irregularidade, situação na qual, deverão comunicar-se de imediato com a equipe de apoio tático móvel da Contratada e comunicar os responsáveis da COMUSA para atendimento e orientações.

2.1.10. Comunicar imediatamente à COMUSA, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, e que possa vir a representar risco à segurança da COMUSA para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. (grifo nosso).

A tipicidade dos serviços a serem prestados e descritos, são totalmente incompatíveis com a atividade de "Porteiro", e, sim adequadas às atividades de vigilância.

AFINAL, QUAL A DIFERENÇA ENTRE VIGIA, VIGILANTE E PORTEIRO

Vamos direto ao ponto: as funções de vigia e porteiro são bem similares. Entretanto, são bem diferentes das funções de um vigilante.

O vigilante é regido pela Lei 7.102/1983, com alterações acrescentadas pela Lei nº 8.863/94, exercendo com isso, a função parapolicial.

Ainda, a profissão de vigilante é fiscalizada pela Polícia Federal. Fato que exige a formação do profissional em cursos reconhecidos e a comprovação do registro pela Carteira Nacional de Vigilante. O que também dá a categoria o direito ao porte de arma. Essas normas orientam o funcionamento das empresas que operam com esses serviços, o que garante a idoneidade e a segurança na contratação.

Ao contrário do que acontece com o vigilante e o porteiro. O exercício do vigia e do porteiro não é regido por lei, não tem nenhuma ligação com a Polícia Federal e não é exigida nenhuma formação específica. Por conta disso, em geral, o vigia e o porteiro são profissionais que exercem funções bastante limitadas. (grifo nosso)

ENTÃO PARA QUE OS VIGIAS E OS PORTEIROS SÃO CONTRATADOS?

Os vigias e os porteiros, apesar de não terem uma profissão regulamentada, também exercem um importante papel.

Os vigias têm como função a guarda e o zelo do patrimônio. Porém, é importante saber que essa atividade deve ser estática. Não é especializada e deve se limitar as tarefas de fiscalização e observação do patrimônio fechado.

UNIVIG - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 09.534.218/0001-09
Av. Ceará, 982 - CEP 90.240-510 - São João - Porto Alegre - RS
Fone: 51-3372-8897 - Celular 51-99829-2866
e-mail: hssvig@bol.com.br



UNIVIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Já o porteiro, tem a função de controlar o fluxo de pessoas. Assim como, orientar e encaminhar as pessoas aos locais desejados. (grifo nosso).

...

Item 14 – subitem 14.5.

A garantia dos serviços terá validade pelo prazo mínimo de 12 meses, a contar da finalização dos serviços.

A garantia, de acordo com a Lei 8666/93 – art 56, tem validade **durante a execução do contrato**, para serviços continuados, e **NÃO** após a **finalização dos serviços!!!**

3- QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A solicitação do item 10,3, subitem 10.3.3, contradizem frontalmente o exigido no item 10.4, dando a impressão de ser tendenciosa.

Nos documentos para a Habilitação, deixou de ser exigido documento crucial para a prestação de serviços licitados:

ALVARÁ EXPEDIDO PELA GRUPOAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GSVG.

Documento esse obrigatório para os serviços de portaria, sob pena de inabilitação!

DO PEDIDO:

Requeremos que o Edital seja reformado, observando-se os prazos de publicação, para claramente adequar o objeto aos serviços que deverão ser efetivamente prestados, pois entendemos ter havido equívoco, pois existem poucos destes postos, e ainda apenas no período diurno que estão adequados ao objeto licitado.

Requeremos que seja alterada a modalidade a fim de ampliar a participação de um maior número de licitantes, para atender o objetivo da licitação, pela saudável concorrência, pois na modalidade presencial, o próprio edital limita a 3 (três) ou apenas as proposta de menor preços poderão participar da etapa de lances.

Também que seja suprimido o subitem 10.3.3, evitando a contradição e mantendo-se o princípio da igualdade e da isonomia entre os licitantes sem que haja privilégio., e ainda a inclusão da exigência obrigatória para habilitação, do Alvara Expedido pelo GSVG.

UNIVIG – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 09.534.218/0001-09
Av. Ceará, 982 – CEP 90.240-510 – São João – Porto Alegre – RS
Fone: 51-3372-8897 – Celular 51-99829-2866
e-mail: hssvig@bol.com.br



UNIVIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Termos em que
Pede e espera deferimento,

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

UNIVIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Paulo Tadeu das Neves
Gerente Geral

09.534.218/0001-35

UNIVIG
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

AV. CEARÁ, 982
SÃO JOÃO - CEP 90240-510
PORTO ALEGRE - RS

UNIVIG - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 09.534.218/0001-09
Av. Ceará, 982 - CEP 90.240-510 - São João - Porto Alegre - RS
Fone: 51-3372-8897 - Celular 51-99829-2866
e-mail: hssvig@bol.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

UNIVIG – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ceará, 982–São João - Porto Alegre - RS., inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.218/0001 -09, por seu sócio: **THIAGO RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 010.745.050-00, portador da Carteira de Identidade nº 5092848968, brasileiro, Diretor, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS.

OUTORGADO:

PAULO TADEU DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 251.473.740-00, portador da Carteira de Identidade nº 2008269934, brasileiro, Gerente Geral, residente e domiciliado em Eldorado do Sul/RS.

PODERES:

Especificamente para representar a outorgante perante a Órgãos da Administração Pública, Entidades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Empresas Privadas, Portais eletrônicos de licitações e disputas, cartórios e tabelionatos, em licitações de quaisquer modalidade, inclusive em pregões eletrônicos e/ou presenciais, podendo assinar propostas, requerimentos, declarações, atas e contratos retirar editais, apresentar propostas e documentação, podendo fazer vistorias técnicas, representar como preposto, inclusive na Justiça de Trabalho, registrar e dar baixa em CTPS de funcionários, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente ou não, dependendo da característica do portal, intenção de recursos, requerer ou renunciar ao prazo de recurso, assinar a ata onde consta o valor final decorrente de lances ou não, em outras modalidades, ofertar lances eletrônicos ou verbais, atuar como usuário responsável nos portais eletrônicos, emitir declarações, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante, bem como assinar todos e quaisquer documentos. Tomar decisão relativamente a todas as fases das licitações, requer e retirar quaisquer certidões, junto a qualquer Órgão e/ou Cartório ou Tabelionato, Detran, ou Outro, emitir Fiscais, receber e dar quitação, em nome da Outorgante, praticar quaisquer atos que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.x.x

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

UNIVIG VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI
THIAGO RODRIGO DA SILVA

PAULO TADEU DAS NEVES

